



## CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

### AUTÓGRAFO DE LEI Nº 02/80

Dispõe sobre criação de Escola Municipal.

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ela em seu nome, promulga o seguinte

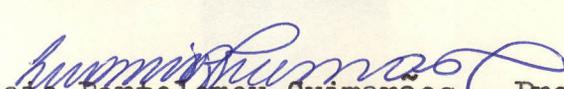
### AUTÓGRAFO DE LEI

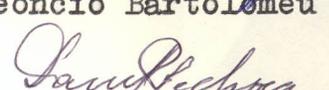
Art. 1º - Fica criada a Escola Municipal "Profª. Celina de Melo Cruz", localizada em Mota Pires, no Distrito de Miguel Burnier, neste Município.

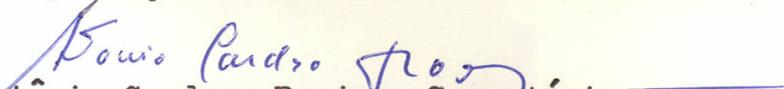
Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

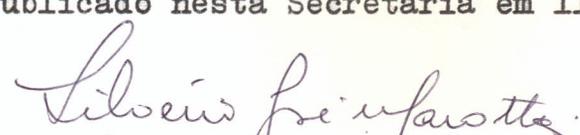
Câmara Municipal Bernardo Pereira de Vasconcelos, em 10 de março de 1980.

  
Leônicio Bartolomeu Guimarães - Presidente

  
Darcy Gonçalves Pedrosa - Vice-Presidente

  
Antônio Cardoso Roriz - Secretário

Registrado e Publicado nesta Secretaria em 11 de março de 1980.

  
Silvério José Marotta

Diretor Geral